



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 110 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002333/2021-21

Concórdia-SC, 05 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **ADÉLIA PEREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1143929, a partir de **05/04/2021**, para o desenvolvimento de atividades relativas ao ano letivo 2021, no que diz respeito à coordenação do EMI Agropecuária. O período interrompido fica reprogramado para iniciar em **26/07/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 17:23)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **32ba8c4b5f**